



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 47, terça-feira, 16 de setembro de 2014

---

### **EDITAL SEI Nº 0031256/2014 - SEINFRA.UTP**

Joinville, 12 de setembro de 2014.

### **EDITAL Nº 024/2014**

#### **Auto de Infração nº 02132/2014**

**Infrator: José Bernardino**

**Veículo: Vectra – Marca GM – Branco – 2009 – Placa MGP 3905**

**Modalidade de Serviço: Táxi**

**Permissão nº 2702**

**Enquadramento da Infração:**

Lei nº 3282/96, Artigo: Cód. Disciplinar, Grupo: 03 Infração: 07

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 331,78 (Trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 15/09/2014, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031256** e o código CRC **548E992D**.

### **EDITAL SEI Nº 0031316/2014 - SEINFRA.UTP**

Joinville, 12 de setembro de 2014.

### **EDITAL Nº 025/2014**

#### **Auto de Infração nº 02150/2014**

**Infrator: Irineu Alfredo da Silva**

**Veículo: Spin – Marca GM – Branco – 2012 – Placa MKP 9868**

**Modalidade de Serviço: Táxi**

**Permissão nº 3216**

**Enquadramento da Infração:**

Lei nº 3282/96, Artigo: Cód.Disciplinar, Grupo: 03 Infração: 03

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 331,78 (Trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa

para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 15/09/2014, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031316** e o código CRC **CA7C79CB**.

### **EDITAL SEI Nº 0031854/2014 - SEHAB.UFO**

Joinville, 15 de setembro de 2014.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias sorteadas nos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa1), relacionadas abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos ainda que se não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                          | <b>CPF</b>     | <b>CÔNJUGE</b>              | <b>CPF</b>     |
|-----------|--------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| 01        | Anelise Markeuwietzki Borges         | 062.xxx.xxx-26 | Robson Luiz da Silva Borges | 057.xxx.xxx-80 |
| 02        | Catia Rafaela Leal                   | 037.xxx.xxx-17 | Dionata Ferreira dos Santos | 034.xxx.xxx-28 |
| 03        | Debora Skowron Pereira               | 065.xxx.xxx-70 | Joao Paulo Pereira          | 052.xxx.xxx-17 |
| 04        | Dioni Galdino                        | 084.xxx.xxx-74 | Bruna Bianca da Conceição   | 109.xxx.xxx-00 |
| 05        | Eliane França                        | 454.xxx.xxx-44 |                             |                |
| 06        | Fabiana Rohden Filgueiras            | 936.xxx.xxx-20 |                             |                |
| 07        | Indianara Regina da Conceição Soares | 086.xxx.xxx-22 | Ednilson Soares             | 011.xxx.xxx-27 |
| 08        | Yolanda Guerra dos Santos            | 602.xxx.xxx-34 |                             |                |
| 09        | Zinita Elvira de Oliveira            | 705.xxx.xxx-72 | Ederson Lobaski             | 006.xxx.xxx-20 |

Joinville, 15 de Setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 16/09/2014, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031854** e o código CRC **AE627834**.

### **ERRATA SEI Nº 0031578/2014 - SEINFRA.UOC**

Joinville, 15 de setembro de 2014.

Na Portaria Nº 28/14/SEINFRA de publicação em 12 de setembro de 2014,

Onde se lê: Equipamento Motoniveladora Komatsu – Chassi NS10002N001017

Leia-se: Equipamento Motoniveladora Dresser – Chassi N510002N001017



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 15/09/2014, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031578** e o código CRC **9B21FDBA**.

---

## EXTRATO SEI Nº 0030998/2014 - SAP.UPR

Joinville, 11 de setembro de 2014.

### Município de Joinville

#### Extrato de Convênio

**Espécie:** Convênio nº 020/2014/SEPLAN-CV.

**Partícipes:** Município de Joinville/SGP e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE.

**Objeto:** Este Convênio visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** (Superior/Médio) em Unidades/Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, para desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório, na forma das diretrizes curriculares do MEC, proporcionando-lhes aprendizagem social, profissional e cultural, **sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira** por parte do **MUNICIPIO/SECRETARIA**.

**Data de assinatura:** Joinville, 13 de agosto de 2014.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Signatário:** Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias pelo Município e Sandra Aparecida Furlan pela FURJ/UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 15/09/2014, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030998** e o código CRC **F878D53B**.

---

## EXTRATO SEI Nº 0031013/2014 - SAP.UPR

Joinville, 11 de setembro de 2014.

### Município de Joinville

#### Extrato de Convênio

**Espécie:** Convênio nº 021/2014/PMJ/SEPLAN-CV.

**Partícipes:** Município de Joinville/SGP e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE.

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua para aplicação da Lei nº 11.788, de 25/9/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes e do Decreto nº 15.530, de 27/4/09 e alteração do parágrafo 4º, do artigo 1º, conforme Decreto 17.017, de 03/09/2010, que regulamenta o estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes em órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

**Data de assinatura:** Joinville, 13 de agosto de 2014.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

**Signatário:** Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias pelo Município e Sandra Aparecida Furlan pela FURJ/UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 15/09/2014, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031013** e o código CRC **4601D251**.

---

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0031130/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial PMJ 128/2014

CONTRATADO: Cointer Material Medico Hospitalar LTDA

OBJETO DA ATA: Aquisição de tiras reagentes para Glicemia

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 196.470,00

DATA INICIAL: Vigência a partir da sua Publicação, validade de 12 meses

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031130** e o código CRC **65DCFF37**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031149/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATO: 053/2014

CONTRATADO: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031149** e o código CRC **DA042164**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031151/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATO: 054/2014

CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 252.004,90 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatro reais e noventa centavos)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031151** e o código CRC **626483B5**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031155/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATO: 056/2014

CONTRATADO: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 671.945,80 (Seiscentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031155** e o código CRC **B33480D0**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031154/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATO: 055/2014

CONTRATADO: CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 78.738,20 (Setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031154** e o código CRC **AF2C3EF4**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031156/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATO: 057/2014

CONTRATADO: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 223.317,60 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031156** e o código CRC **A404878C**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031157/2014 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATO: 058/2014

CONTRATADO: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 77.684,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031157** e o código CRC **B5545E86**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031162/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATO: 059/2014

CONTRATADO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.875,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031162** e o código CRC **3D505852**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031168/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATO: 060/2014

CONTRATADO: DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 95.569,76 (Noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031168** e o código CRC **FF168674**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031174/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATO: 061/2014

CONTRATADO: PRODIET FARMACEUTICA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 211.275,00 (Duzentos e onze mil, duzentos e setenta e cinco reais)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031174** e o código CRC **66711E4A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031186/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2013

CONTRATO: 063/2014

CONTRATADO: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S.A

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos, Agentes Diagnósticos e Correlatos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.726,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031186** e o código CRC **0F5AB984**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031191/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013

CONTRATO: 064/2014

CONTRATADO: PRO-HOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 102.901,20 (Cento e dois mil, novecentos e um reais e vinte centavos)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031191** e o código CRC **4849B6DF**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0031195/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013

CONTRATO: 065/2014

CONTRATADO: PRODIET FARMACEUTICA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 150.996,00 (Cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais)

DATA INICIAL: 01/09/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031195** e o código CRC **D4687FBE**.

---

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0031760/2014 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

**OBJETO:**

Substituição de peças e serviço de manutenção em misturador do clarificador da estação de tratamento de lodos da ETA CUBATÃO.

**CONTRATADO:**

CENTRI-MÁQUINAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.214.292/0001-70.

Valor do Contrato

R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais).

DATA: 08/09/2014.

PRAZO: 21 (vinte e um) dias.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 15/09/2014, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031760** e o código CRC **3B3DB014**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0032381/2014 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através da Unidade do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **800015/2014**, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de cópias e/ou impressão incluindo a locação de fotocopadora / impressora / scanner/fax, softwares para gerenciamento, help-desk e suporte técnico on-site, gestão e monitoramento informatizado, fornecimento de insumos utilizados para operação ( tonners, cartuchos de tinta ) exceto papel, mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, inclusive com o fornecimento de peças, componentes, ou qualquer outro item necessário para o correto funcionamento dos equipamentos, para instalação e uso no Hospital Municipal São José.

Fornecedor: BYCOMP - Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática

LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 85.333.342/0001-86, Valor Total: R\$ 124.740,00 (Cento e Vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais). Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 16 de setembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

**Diretor Presidente**

André Santos Pereira

**Diretor Executivo**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/09/2014, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Santos Pereira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/09/2014, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0032381** e o código CRC **DE8C4B87**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UOC**

**PORTARIA Nº 25/14**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no  
exercício de suas atribuições,

### **Resolve:**

Art. 1º – Transferir, a partir de 8 de setembro de 2014, a gestão do **Termo Contratual 323/14** – Marta Tereza Britzki Ltda EPP – Equipamento Motoniveladora Volvo G930 – Chassi

VCEOG930P00501417, para a **Subprefeitura da Região Sudoeste**, ficando a mesma responsável pela fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no Art. 66 da Lei 8.666/93.

Joinville, 10 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 15/09/2014, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030337** e o código CRC **DB54EE11**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 638/2014**

Instaura Comissão de Sindicância  
003/2014.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor a **Comissão de Sindicância 003/2014**, a fim de apurar as causas do Acidente de Carro sofrido com o Sr. Paulo Sérgio Bossoni em horário de trabalho:

#### **Presidente**

Mário Jesus de Sousa

#### **Demais membros**

Renato Sperandio

Antônio Carlos Compiani Neto

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Relatório conclusivo, cujo início dos trabalhos da comissão será contado a partir de 08 de setembro de 2014.

**Art. 3º** Após conclusão do trabalho proposto, a mesma se extinguirá.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04/09/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 16/09/2014, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031938** e o código CRC **EFA29DD0**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 623/2014**

Nomeia Gestor e fiscais dos Contratos  
**049/2011; 125/2010; 156/2011;  
026/2014; 025/2014; 012/2012;  
096/2014 e 071/2009.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de

Joinville (CAJ), e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO Nº: **049/2011**. PROCESSO Nº: **097/2010**.

**OBJETO: Contratação de empresa visando à execução dos serviços de instalação de ramal predial de água, deslocamento de ramal e cavalete, interrupção e restabelecimento do fornecimento de água com corte no colar de tomada.**

GESTOR DO CONTRATO: **Elisa T. S. Mello** MATRÍCULA Nº: 760

FISCAL TITULAR: **Marilise Rosa** MATRÍCULA Nº: 491

FISCAL SUPLENTE: **Priscilla Maciel Machado Rodrigues** MATRÍCULA Nº: 412

CONTRATO Nº: **125/2010**. PROCESSO Nº: **057/2010**.

**OBJETO: Contratação de empresa visando a execução dos serviços de corte, religação, aviso com fita, substituição e instalação de hidrômetro, instalação de cavalete e outras intervenções no cavalete.**

GESTOR DO CONTRATO: **Elisa T. S. Mello** MATRÍCULA Nº: 760

FISCAL TITULAR: **Marilise Rosa** MATRÍCULA Nº: 491

FISCAL SUPLENTE: **Edson Schwitzky** MATRÍCULA Nº: 698

CONTRATO Nº: **156/2011**. PROCESSO Nº: **063/2011**.

**OBJETO: Prestação de serviço de solução de Telemetria para gestão de grandes consumidores na cidade de Joinville.**

GESTOR DO CONTRATO: **Elisa T. S. Mello** MATRÍCULA Nº: 760

FISCAL TITULAR: **Marilise Rosa** MATRÍCULA Nº: 491

FISCAL SUPLENTE: **Rodrigo Speckhan Soares da Silva** MATRÍCULA Nº: 805

CONTRATO Nº: **026/2014**. PROCESSO Nº: **124/2013**.

OBJETO: **Aquisição de Hidrômetros, LOTE Nº 02.**

GESTOR DO CONTRATO: **Elisa T. S. Mello** MATRÍCULA Nº: 760

FISCAL TITULAR: **Marilise Rosa** MATRÍCULA Nº: 491

FISCAL SUPLENTE: **Felipe Vieira de Luca** MATRÍCULA Nº: 446

CONTRATO Nº: **025/2014**. PROCESSO Nº: **124/2013**.

OBJETO: **Aquisição de Hidrômetros, LOTE Nº 01.**

GESTOR DO CONTRATO: **Elisa T. S. Mello** MATRÍCULA Nº: 760

FISCAL TITULAR: **Marilise Rosa** MATRÍCULA Nº: 491

FISCAL SUPLENTE: **Felipe Vieira de Luca** MATRÍCULA Nº: 446

CONTRATO Nº: **012/2012**. PROCESSO Nº: **108/2011**.

OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de 20.000 Caixas Padrão para hidrômetro.**

GESTOR DO CONTRATO: **Elisa T. S. Mello** MATRÍCULA Nº: 760

FISCAL TITULAR: **Marilise Rosa** MATRÍCULA Nº: 491

FISCAL SUPLENTE: **Felipe Vieira de Luca** MATRÍCULA Nº: 446

CONTRATO Nº: **096/2014**. PROCESSO Nº: **065/2014**.

OBJETO: **Execução de serviços de eliminação de ligações clandestinas, violações de corte de ramal e correlatos no município de Joinville/SC.**

GESTOR DO CONTRATO: **Emilly Vitor Fritzen** MATRÍCULA Nº: 247

FISCAL TITULAR: **Hélio Kuhl** MATRÍCULA Nº: 431

FISCAL SUPLENTE: **Carlos Alberto Soares** MATRÍCULA Nº: 556

CONTRATO Nº: **071/2009**. PROCESSO Nº: **003/2009**.

OBJETO: **Leitura informatizada de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de faturas de água e esgoto com coletor de dados e impressora portáteis e atualização cadastral.**

GESTOR DO CONTRATO: **Emilly Vitor Fritzen** MATRÍCULA Nº: 247

FISCAL TITULAR: **Marcelo Liermann** MATRÍCULA Nº: 604

FISCAL SUPLENTE: **Flavia B. R. Trojan** MATRÍCULA Nº: 212

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 16/09/2014, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031931** e o código CRC **DE8E7133**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 637/2014**

Portaria de Exoneração e Nomeação do Cargo de Coordenador (a) de Tratamento de Esgoto.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Senhora Grasiela Breis do cargo de Coordenadora de Tratamento de Esgoto, a partir do dia 31 de agosto de 2014;

**Art. 2º** Nomear a Senhora Janine Smania Alano para o cargo de Coordenadora de Tratamento de Esgoto, a partir do dia 1º de setembro de 2014.

Joinville, 29/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 16/09/2014, às 08:32, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031937** e o  
código CRC **94084B73**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 640/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do  
Contrato **073/2012 – OI S/A**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **OI S/A**:

### **CONTRATO Nº: 073/2012 - PROCESSO Nº: 041/2012.**

**OBJETO:** Prestação de serviço de telecomunicações para acesso a rede mundial de computadores (internet), com conectividade IP e contratação de links de dados privado, ponto a ponto, incluindo todos os equipamentos, no Centro Administrativo, Almoxarifado, Unidade de Atendimento da Rua XV de Novembro – Centro e Estação de Tratamento de Água – ETA Cubatão, da Companhia Águas de Joinville.

**GESTOR DO CONTRATO:** Giovani José Osmarini **MATRÍCULA Nº: 423**

**FISCAL TITULAR:** Jamil Rebelo Gomes **MATRÍCULA Nº: 601**

**FISCAL SUPLENTE:** Aline S. Guimarães Machado **MATRÍCULA Nº:** 540

**Art. 2º** - Revogar a portaria nº 548/2014, de 03 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 03/09/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 16/09/2014, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031943** e o código CRC **6AF3D3CD**.

---

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 641/2014**

Nomeia Gestor e fiscais dos Contratos abaixo relacionados ao Pregão Eletrônico 009/2014.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos celebrados entre a Companhia Águas de Joinville e as empresas no **Pregão Eletrônico 009/2014**:

**GESTOR DO CONTRATO:** Gaspar Sartori **MATRÍCULA:** 759

**FISCAL TITULAR:** Oscar Scholz **MATRÍCULA:** 566

**FISCAL SUPLENTE:** Alexandre de Carvalho **MATRÍCULA:** 613

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos fabricados em PEAD, PVC, PVC PBA, PVC Defofo, Ferro Dúctil, Liga de Cobre (latão) e Bronze, a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

**Art. 2º** - Foram contemplados no referido pregão eletrônico os contratos abaixo relacionados:

**101/2014 TIGRE 84.684.455/0001-63**

**103/2014 BUGATTI 00.469.688/0001-53**

**104/2014 CORR PLASTIK 67.731.091/0001-06**

**105/2014 HDS 05.582.844/0001-01**

**106/2014 HIDROIRON 13.921.567/0001-42**

**107/2014 LAC 12.669.345/0001-11**

**108/2014 INASA 13.412.273/0001-95**

**109/2014 CONEXA 05.325.514/0001-30**

**110/2014 TUDOR 11.004.107/0001-24**

**111/2014 MICHELE GONSALVES 11.230.004/0001-82**

**112/2014 HIDROLUNA 82.977.109/0001-48**

**113/2014 CE MACEDO 07.965.552/0001-83**

**114/2014 ITALY 01.149.960/0001-80**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 03/09/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 16/09/2014, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031951** e o código CRC **9B4C7FB7**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 642/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do  
Contrato 121/2014 – **MTR**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**:

**CONTRATO Nº:** 121 /2014 - **PROCESSO Nº:** 087/2014

**OBJETO:** Aquisição de quarenta transmissores de pressão (sonda) para medição de nível em elevatórias de esgoto.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2014

**VIGÊNCIA:** Enquanto durar o contrato.

**GESTOR DO CONTRATO:** Arnaldo Cavassani **MATRÍCULA Nº:** 0332

**FISCAL TITULAR:** Ricardo Becker **MATRÍCULA Nº:** 0488

**FISCAL SUPLENTE:** Vanderlei Priester **MATRÍCULA Nº:** 0671

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04/09/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 16/09/2014, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031955** e o código CRC **0326ABC4**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****PORTARIA Nº 643/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato  
118/2014 – **NSF BIOENSAIOS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ANALISES E  
CERTIFICAÇÃO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **NSF BIOENSAIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES E CERTIFICAÇÃO LTDA**:

**CONTRATO Nº: 118 /2014 PROCESSO Nº: 068/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais para o Laboratório de Controle de Qualidade.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2014

**VIGÊNCIA:** Enquanto durar o contrato.

**GESTOR DO CONTRATO:** Amanda Doubrawa Becker **MATRÍCULA Nº:** 0576

**FISCAL TITULAR:** Glauber Rover Cadorin **MATRÍCULA Nº:** 0582

**FISCAL SUPLENTE:** Giuliana Mara Farias **MATRÍCULA Nº:** 0485

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04/09/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 16/09/2014, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031961** e o código CRC **11DBADC7**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 644/2014**

Instaura Comissão de Sindicância  
004/2014.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor a **Comissão de Sindicância 004/2014**, a fim de apurar as causas do não recolhimento das Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA dos 2º e 3º Trimestres do ano de 2011:

**Presidente**

Renato Sperandio

**Demais membros**

Charlotte Elisa Maehl

Thiago Zschornack

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Relatório conclusivo, cujo início dos trabalhos da comissão será contado a partir de 08 de setembro de 2014.

**Art. 3º** Após conclusão do trabalho proposto, a mesma se extinguirá.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 05/09/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 16/09/2014, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031968** e o código CRC **28A703F8**.

## **PORTARIA SEI - SPP.GAB/SPP.NAD**

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA

FUNDEPI

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Resolve:

Art. 1º O gestor deste Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear **Comissão de Controle Patrimonial do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba**:

I – Fernando Cisz – Agente Administrativo – Matrícula nº 27791

II – Rina Ribeiro Branco Ferreira – Agente Administrativo – Matrícula nº 38634

III – Claudemir Damas – Agente Administrativo – Matrícula nº 42509

Art. 2º Os membros da Comissão de Controle Patrimonial terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos para mais um período, respeitando-se a manutenção de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do exercício anterior.

Art. 3º Serão funções atribuíveis a comissão de Controle Patrimonial:

- Coordenar e supervisionar o registro para controle de patrimônio móvel e imóvel;

- orientar procedimentos quanto ao registro, controle e zelo pelo bem público;
- realizar a incorporação de bens no acervo;
- orientar o procedimento quanto ao recolhimento e baixa dos bens inservíveis;
- coordenar e supervisionar os serviços de recebimento, conferência, guarda e distribuição de bens permanentes;
- distribuir os bens adquiridos e recebidos, mediante a elaboração de termos de responsabilidade;
- efetuar auditorias patrimoniais dos bens móveis de caráter permanente;
- emitir relatórios;
- instituir e coordenar rotinas de manutenção e recuperação de bens;
- realizar o tombamento de bens móveis.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da publicação.

Cumpra-se e publique.

Joinville (SC), 01 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON BANSEN**,  
**Secretário (a) da Subprefeitura**, em 15/09/2014, às 11:09, conforme a  
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº  
21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031536** e o  
código CRC **4B251A76**.

### **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.USS**

Portaria nº 6522/2014

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Alterar membro da Portaria 6501/2013, da comissão de análise e parecer para o recebimento do auxílio a servidor com filho com deficiência, conforme decreto nº 14.958/2008 que regulamenta o artigo 102 do estatuto do servidor - Lei nº 266/2008, que ficará assim constituída:

- Cicero Prado Sampaio - Matrícula nº 44.810 - Médico Medicina do Trabalho;
- Andreza Virgilio - Matrícula nº 28.952 - Assistente Social;
- Claudinéia da Rosa Ferla - Matrícula nº 19.846 - Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 16/09/2014, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0032186** e o código CRC **39E11960**.

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI Nº 0029620/2014 - SEGOV.UAD**

Joinville, 09 de setembro de 2014.

### **CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

### **COMUNICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 64/2014**

**OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL**

## DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, às empresas:

- DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.008.570/0001-00, os itens 12, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31 e 32, no valor de R\$ 3.470,40 (Três mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos);
- ELMO PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 03.999.762/0001-31, os itens 09, 11, 13, 17, 18, 26 e 27, no valor de R\$ 4.410,50 (Quatro mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos); e
- JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 80.701.766/0001-32, os itens 10, 16 e 33, no valor de R\$ 725,50 (Setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Por fim, declaro fracassados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Joinville, 22 agosto de 2014.

**MARLON FERNANDO DA SILVEIRA**

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Fernando da Silveira**, **Usuário Externo**, em 15/09/2014, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0029620** e o código CRC **3056EC6E**.